



Município de Chamusca

AMR - Atividades Mais Relevantes para 2015

O b j	P r g	Projeto Ano/Nº	Aç.	Sub ac.	Designação	Classif. Orçamental		Frm de Real	% de Fonte Financiam.			Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Ano Corrente 2015			Anos Seguintes				Total Previsto (l)=(a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
						Org.	Económica		AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b) = (c) + (d)	Financiam. Definido (c)	Financ. Não Definido (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	2019 e Seg. (h)	
4	430	15/5060			Ativos financeiros												82.319	82.319		82.319	82.319	82.319	246.957	576.233
4	430	15/5060	1		Contribuição do Município para o FAM	0103	090802	O			01	01/15	12/21	0			82.319	82.319		82.319	82.319	82.319	246.957	576.233
Totais das AMR - Atividades Mais Relevantes																1.161.182	3.766.231	3.766.231	0	1.460.340	1.282.642	687.220	2.681.827	11.039.442

ORGÃO EXECUTIVO

Em 16 de Dezembro de 2014

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de Dezembro de 2014

[Assinatura]

[Assinatura]

Município de Chamusca

Extrato de Conta

Conta: 268126003573

Designação: FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Período: 01/01/2015 a 09/04/2015

Data de Emissão: 09/04/2015

Página 1 de 1

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Saldo Anterior.....	0,00	0,00	0,00
09/04/2015	09	1625	PREST.	317	PREST.:317/2015		576.232,08	576.232,08 C
					Totais do período.....	0,00	576.232,08	576.232,08 C
					Total.....	0,00	576.232,08	576.232,08 C

Município de Chamusca

Extrato de Conta

Conta: 4122

Designação: Fundo de Apoio Municipal

Período: 01/01/2015 a 09/04/2015

Data de Emissão: 09/04/2015

Página 1 de 1

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Saldo Anterior.....	0,00	0,00	0,00
09/04/2015	09	1625	PREST.	317	PREST.:317/2015	576.232,08		576.232,08 D
					Totais do período.....	576.232,08	0,00	576.232,08 D
					Total.....	576.232,08	0,00	576.232,08 D

Município de Chamusca

Extrato de Conta

Conta: 0410103090802

Designação: Societ.e quase societ.não financeiras-Públicas

Período: 01/01/2015 a 09/04/2015

Data de Emissão: 09/04/2015

Página 1 de 1

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Saldo Anterior.....	0,00	0,00	0,00
09/04/2015	03	997	EMPR	317	EMPR: 317/2015	82.319,00		82.319,00 D
					Totais do período.....	82.319,00	0,00	82.319,00 D
					Total.....	82.319,00	0,00	82.319,00 D

Município de Chamusca

Extrato de Conta

Conta: 0420103090802

Designação: Societ.e quase societ.não financeiras-Públicas

Período: 01/01/2015 a 09/04/2015

Data de Emissão: 09/04/2015

Página 1 de 1

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Saldo Anterior.....	0,00	0,00	0,00
09/04/2015	03	998	EMPR	317	EMPR: 317/2015	82.319,00		82.319,00 D
					Totais do período.....	82.319,00	0,00	82.319,00 D
					Total.....	82.319,00	0,00	82.319,00 D

Município de Chamusca

Extrato de Conta

Conta: 0430103090802

Designação: Societ.e quase societ.não financeiras-Públicas

Período: 01/01/2015 a 09/04/2015

Data de Emissão: 09/04/2015

Página 1 de 1

Data	D.	Lanc.	Tipo Doc.	Referência Doc.	Descrição do movimento	Débito (€)	Crédito (€)	Saldo (€)
					Saldo Anterior.....	0,00	0,00	0,00
09/04/2015	03	999	EMPR	317	EMPR: 317/2015	82.319,00		82.319,00 D
					Totais do período.....	82.319,00	0,00	82.319,00 D
					Total.....	82.319,00	0,00	82.319,00 D

Município de Chamusca
Ficha do Compromisso

EMPR: 317/2015

N.Seq.: **22085**

Serviço Requisitante: 63 Secção Contabilidade e Património

Cabimento prévio: DOC.INT.: 317/2015

Contrato:

Entidade: 3573 FUNDO DE APOIO MUNICIPAL
 NIF: 513319182

Orgânica: 0103 Operações Financeiras

Económica: 090802 Societ.e quase societ.não financeiras-Públicas

GOP: 4 OUTRAS FUNÇÕES

430 Diversas não especificadas

2015/5060 Ativos financeiros

Acc.: 1 Contribuição do Município para o FAM

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
09-04-2015	996	82.319,00				82.319,00		Contribuição do Município para o FAM (Fundo de Apoio Municipal) de acordo com a Lei 53/2014, de 25 Agosto de acordo com o n.º 1 do art.º 19.º da referida Lei
09-04-2015	997					82.319,00	82.319,00	
09-04-2015	998					82.319,00	82.319,00	
09-04-2015	999					82.319,00	82.319,00	
09-04-2015	1000					82.319,00	246.956,08	



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do **MUNICÍPIO DE CHAMUSCA**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014, (que evidencia um total de 37.153.451 euros e um total de fundos próprios de 26.307.645 euros, incluindo um resultado líquido de 817.616 euros), a Demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 8.475.078 euros de despesa paga e um total de 10.007.512 euros de receita cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Executivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos n.º 7 a 8 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transações efetuadas;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

7. Encontra-se registado no imobilizado do Município por valor contabilístico nulo um conjunto de bens que vieram à posse do Município antes da entrada em vigor do POCAL. Consequentemente, quer o imobilizado quer o património inicial encontram-se subavaliados por um valor que não nos é possível quantificar.
8. À data da emissão do presente relatório subsistem registadas na contabilidade obras em curso, que estando fisicamente e formalmente concluídas, aguardam o registo no Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial do Município, razão pela qual não foram calculadas amortizações e imputados os respetivos proveitos diferidos nos casos em que foram objeto de cofinanciamento.
9. Apesar de nesta data já ter procedido à correspondente regularização contabilística, o Município, em anos anteriores registou como proveitos os subsídios recebidos no âmbito do QREN, não tendo observado o princípio do acréscimo, pelo que, em 31 de Dezembro de 2014, os fundos próprios encontravam-se sobrevalorizados em 815.504 euros e as correspondentes contas de proveitos diferidos subvalorizadas em igual montante.

Opinião

10. Em nossa opinião, exceto quanto aos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos n.º 7 a 8 acima, e exceto quanto ao efeito da situação descrita no parágrafo n.º 9, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE CHAMUSCA** em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

Relato sobre outros requisitos legais

11. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 23 de abril de 2015

Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda.
Representada por João António Carvalho Careca, ROC n.º 849



RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal,

Em cumprimento do n.º 3 do art.º 76 da lei 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o relatório e nosso parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentadas pelo Executivo do **MUNICÍPIO DE CHAMUSCA**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Relatório

No desempenho das competências que nos são atribuídas pela alínea e) n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, acompanhámos regularmente a atividade do Município, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhe estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com o Executivo e os Serviços, que nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efetuado, é nossa convicção que o relatório de gestão, as demonstrações financeiras, e o respetivo anexo são suficientemente esclarecedores da situação do Município e satisfazem as disposições legais.

Parecer

Considerando as análises e os trabalhos efetuados, e tendo em atenção o teor da Certificação Legal das Contas, que emitimos somos de parecer que as contas do **MUNICÍPIO DE CHAMUSCA**, referentes ao exercício de 2014, se apresentam elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

Lisboa, 23 de abril de 2015

Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda.

Representada por

João António de Carvalho Careca, ROC n.º 849

